

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1648/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 173, de 06 de setembro - Ref.ª IT136-23-12917

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área Matemática Aplicada às Ciências Económicas e Sociais, IT136-23-12917, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 173, de 06 de setembro, pelo Edital n.º 1648/2023, que, em reunião realizada em 14/11/2023, o júri deliberou:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Pedro Lemos Paião
- Ana Sofia Melo Monteiro
- Carla Manuela Rodrigues Teotónio
- Eulália Maria Mota dos Santos
- Joshua Dias Duarte
- Luís Filipe da Silva Martins
- Luís Miguel Dias Pinto
- Maria de Fátima Alves de Pina
- Maria do Castelo Batista Gouveia
- Maria Inês Gomes Soares
- Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira
- Pedro Luis Marques Correia da Silva
- Rui Manuel da Costa Martins
- Sandra Cruz Caçador

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- Luciana Isabel Nabais Tomé

Não cumprimento do ponto II.2 do Edital de abertura, designadamente não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área ou em alguma



das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

- Solange Maria Fortuna Lucas

Não cumprimento do ponto II.2 do Edital de abertura, designadamente não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área ou em alguma das áreas disciplinares para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” permite avaliar, com clareza, o mérito relativo e absoluto das candidaturas.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Maria Helena da Silva Matos,

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos